



PORTARIA N° 023/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Direito Cooperativo;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Leonardo Rafael de Souza - OAB/SC 19.577**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de março de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente